



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL

1 - CURSO

ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO/NOTURNO – 3º PERÍODO

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Além do estabelecido em Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas que correspondam em equivalência (conteúdo e carga horária) as abaixo relacionadas:

MACROECONOMIA (IEE 110)

MICROECONOMIA (IEE 128)

Os conteúdos e carga horária das disciplinas do curso pleiteado estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/9BAE6374-92A4-F713-002D-7A10F690FCD2.html>